



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2418/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

PORTARIA

PORTARIA GP N. 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), instituído na Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016, que constituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 484, de 31 de outubro de 2017, que acrescentou membros ao referido Comitê; e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e atualizar, num único ato, a indicação dos integrantes do Comitê Gestor Regional do SIGEP neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), instituído pela Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º O caput e os incisos I a VI do art. 1º, assim como o caput do art. 3º, da Portaria GP n. 217, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Constituir, no âmbito deste Tribunal, o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), composto pelos servidores investidos nos seguintes cargos:

I - Assessor Administrativo da Presidência;

(...)

II - Diretor-Geral;

(...)

III - Assessor Chefe da Diretoria-Geral;

(...)

IV - Secretário-Geral da Presidência;

(...)

V - Secretário de Informações Funcionais dos Magistrados;

(...)

VI - Diretor de Gestão de Pessoas;

()

Art. 3º Designar como gerente do projeto a servidora Patrícia Helena dos Reis e como gerente de projeto de TI o servidor Antônio da Mota Moura Júnior.

Art. 3º Ao art. 1º da Portaria GP n. 217, de 2016, são acrescentados os incisos VII a XV e parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VII - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VIII - Secretário de Sistemas;

IX - Diretor de Administração;

X - Secretário de Pagamento de Pessoal;

XI - Secretário de Pessoal;

XII - Secretário de Saúde;

XIII - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;

XIV - Secretário da Escola Judicial; e

XV - Diretor de Orçamento e Finanças.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê coordenar a instalação e implantação do SIGEP no âmbito do TRT da 3ª Região e ao Assessor Chefe da Diretoria-Geral, coordenador do Comitê e interlocutor perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Comitê Gestor do SIGEP (cgSIGEP), conciliar prioridades e recursos. (NR)

Art. 4º O art. 3º da Portaria GP n. 217, de 2016, passa a ser composto, além do caput, por um parágrafo com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único. São designados como suplentes da gerente do projeto e do gerente de projeto de TI, respectivamente, os seguintes servidores:

I - Fernando de Carvalho Ribeiro; e

II - Jaimara Ferreira Tibúrcio. (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a alínea a dos incisos I a VI do art. 1º da Portaria GP n. 217, de 2016;

II - a alínea b dos incisos II, III e IV do art. 1º da Portaria GP n. 217, de 2016; e

III - a Portaria GP n. 484, de 31 de outubro de 2017.

Art. 7º A Portaria GP n. 217, de 2016, deverá ser republicada, com as alterações determinadas nos arts. 2º a 6º desta Portaria.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

PORTARIA (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA N. 217, DE 4 DE MAIO DE 2016

Constitui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n. 29, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP);

CONSIDERANDO os termos do ofício CSJT.GP.SG.CGPES n. 007/2016, por meio do qual o Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho solicita a cada Tribunal Regional do Trabalho, mediante ato próprio, a instituição de comitê regional que coordene as ações referentes à instalação e implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no âmbito de sua Região,

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução entre as diversas áreas usuárias do sistema e também com o cgSIGEP, notadamente quanto à implantação de novas versões, suporte técnico, manutenção corretiva e migração de dados,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito deste Tribunal, o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), composto pelos servidores investidos nos seguintes cargos: (Redação dada pela Portaria GP n. 79, de 16 de fevereiro de 2018)

I - Assessor Administrativo da Presidência; (Redação dada pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

a) (Revogado pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

II - Diretor-Geral; (Redação dada pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

a) (Revogado pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

b) (Revogado pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

III - Assessor Chefe da Diretoria-Geral; (Redação dada pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

a) (Revogado pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

b) (Revogado pela Portaria TRT3/GP/79/2018)

IV - Secretário-Geral da Presidência; (Redação dada pela Portaria TRT3/GP/79/2018)